



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 006/2017-Reitoria/IFRN

Natal (RN), 2 de janeiro de 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23957.040873.2015-90, de 28 de outubro de 2015; e


CONSIDERANDO,

ainda, as disposições do Relatório de Auditoria nº 201502694-CGU-R/RN,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1763/2012-Reitoria/IFRN, de 5 de junho de 2012, que concedeu Progressão Funcional por Mérito ao servidor **ROBERTO DOUGLAS DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 2568620, de modo que onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 20 de março de 2012 [...]”, leia-se: “[...] com efeitos a partir de 5 de junho de 2012 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**


MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Reitor em Exercício

